

Promotorias de Justiça**CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO**

Processo **MP** **nº**
2015.0001.7141-43
Promotoria de Justiça Geral de Fundão

Pessoas Cientificadas: Camila M. V. Falqueto, Geandra Vilela Souza e Mônica Angeli dos Santos.

Extrato da Decisão: Verifica-se que o caso já foi solucionado na própria esfera administrativa, não persistindo violação aos direitos da categoria profissional ou necessidade de adoção de alguma medida extrajudicial ou judicial pertinente. Determino, pois, o arquivamento da presente Notícia de Fato nesta Promotoria de Justiça.

Fundão, 06 de fevereiro de 2015.

Egino Gomes Rios da Silva
Promotor de Justiça
Protocolo 128233

Poder Legislativo**Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -**

RESUMO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 001/2015

A Subdireção Geral da Secretaria - Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A

OBJETO: Liquidação do valor devido pela ALES, bem como o reconhecimento da dívida relativa a prestação de serviços continuados de operação, manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de climatização executados no período de 01/12/2010 a 15/04/2011.

VALOR: O valor do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** é de **R\$ 211.166,55 (duzentos e onze mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**

VIGÊNCIA: O presente **TERMO ADITIVO** entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.92

ATIVIDADE: 2001

PROCESSO: 123980

Secretaria da Assembleia Legislativa, em 05 de fevereiro de 2015.

ROBERTO CARLOS TELES BRAGA
Subdiretor Geral
Protocolo 128205

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2013

A Subdireção Geral da Secretaria - Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Termo Aditivo ao Contrato, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA

OBJETO: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses do **CONTRATO Nº 002/2013**, com início no dia 04 de fevereiro de 2015 e término no dia 03 de fevereiro de 2016.

VALOR: O valor do presente **TERMO ADITIVO** é de **R\$ 258.109,21 (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e nove reais e vinte e um centavos)**

VIGÊNCIA: O presente **TERMO ADITIVO** entra em vigor no dia 04 de fevereiro de 2015.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

ATIVIDADE: 2001

PROCESSO: 143017

Secretaria da Assembleia Legislativa, em 05 de fevereiro de 2015.

ROBERTO CARLOS TELES BRAGA
Subdiretor Geral
Protocolo 128208

RESUMO DO CONVÊNIO PARA TROCA DE INFORMAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A ALES E O BANCO DO BRASIL

A Subdireção Geral da Secretaria - Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Convênio, conforme descrito abaixo:

PARCEIRA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PARCEIRA: BANCO DO BRASIL S/A

OBJETO: Troca de informações e prestação de serviços atinentes ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.

VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO terá validade de 60 meses a partir do dia 30 de janeiro de 2015.

PROCESSO: 142465

Secretaria da Assembleia Legislativa, em 05 de fevereiro de 2015.

ROBERTO CARLOS TELLES BRAGA
Subdiretor Geral
Protocolo 127976

Poder Judiciário**Tribunal Regional Eleitoral - TRE -**

ATO Nº 69, de 05.02.15.

O Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

Efetuar a designação automática da servidora Vera Lúcia Helena Darós para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Anotação e Controle Partidário - FC.06, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da publicação deste ato.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Protocolo 128016

ATO Nº 70, de 05.02.15.

O Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

Efetuar a designação automática da servidora Vera Lúcia Helena Darós para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Publicação e Divulgação - FC.06, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da publicação deste ato.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Protocolo 128018

ATO Nº 73 de 05.02.15.

O Desembargador Sérgio Luiz

Teixeira Gama, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

Efetuar a designação automática da servidora Sany Albano Scherrer para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Jurisprudência - FC.06, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir 09.02.2015.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Protocolo 128020

ATO Nº 71, de 05.02.15.

O Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

Efetuar a designação automática da servidora Sany Albano Scherrer para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Biblioteca - FC.06, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir de 09.02.2015.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Protocolo 128021

ATO Nº 72, de 05.02.15.

O Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

Efetuar a designação automática da servidora Rejane Werlang Marchiori para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Processamento - FC.06, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da publicação deste ato.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Protocolo 128026

ATO Nº 74, de 05.02.15.

O Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Vitória (ES), Sexta-feira, 06 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE

Efetuar a designação automática da servidora Sany Albano Scherrer para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Biblioteca - FC.06, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir de 09.02.2015.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA
GAMA

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO
DA PRESIDÊNCIA

Protocolo 128028

Comarca da Capital

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO

SERRA- 5ª VARA CÍVEL

FÓRUM DES. JOÃO MANOEL DE
CARVALHO

AV. PRES. VARGAS, 250 - CENTRO-
SERRA- ES- CEP: 29176-090

Telefone(s): 3291-1036 - Ramal
1036

Email: 5civel-serra@tjes.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO
DE 30 DIAS

Nº DO PROCESSO: 0006280-
97.2007.8.08.0048
(048.07.006280-6)

AÇÃO: Despejo

Requerente: LUIZ FERNANDO
ALTOE

**Requerido: ATIVA PREST.
SERVICE LTDA**

MM. Juiz(a) de Direito da SERRA
- 5ª VARA CÍVEL do Estado do
Espírito Santo, por nomeação na
forma da lei etc.

FINALIDADE

**DAR PUBLICIDADE A TODOS
QUE O PRESENTE EDITAL**

VIREM que fica(m) devidamente
citado(s): **REQUERIDO(A):**

**Denunciado: ATIVA PREST.
SERVICE LTDA Documento(s):**

CNPJ: 03.147.275/0001-40,
atualmente em lugar incerto e

não sabido, de todos os termos
da presente ação para, querendo,
emendar mora, no valor do débito
apurado conforme demonstrativo
da inicial ou oferecer contestação.

ADVERTÊNCIAS

a) **PRAZO:** O prazo para
contestar a presente ação é de
15 (quinze) dias, a partir do prazo
supracitado;

b) **REVELIA:** Não sendo
contestada a ação, presumir-se-ão
aceitos pela parte requerida como
verdadeiros os fatos alegados na
inicial, salvo no que diz respeito
aos direitos indisponíveis.

DESPACHO

DESPACHO - Considerando-
se a petição de fls. 52, informo
que será procedida busca pelo
endereço da Requerida por meio
do Infojud, cujas guias seguem
em anexo. Nesse sentido, em a
pesquisa restando frutífera, ou
seja, os resultados não coincidindo
com os declinados na qualificação
apresentada na exordial,

DETERMINO que se proceda a
citação da Requerida por meio de
mandado, a ser assinado pelo seu
representante legal. Em hipótese
contrária, **CITE-SE** o Requerido
pela via editalícia. Ante o exposto,
INDEFIRO, por ora, o pedido de
citação dos sócios da empresa
Requerida. Diligencie-se. Serra/ES,
02 de Dezembro de 2013. **MONEL
CRUZ DOVAL JUIZ DE DIREITO**
E, para que chegue ao conhecimento
de todos, o presente edital vai
afixado no lugar de costume deste
Fórum e, publicado na forma da lei.
Serra, 20/01/2015

ISA MIRIAN MOREIRA DE SOUZA
CHEFE DE SECRETARIA
Aut. Pelo Art. 60 do Código de
Normas

Protocolo 127942

Publicações de Terceiros

**Auto Posto Combustíveis
Imperial Ltda - EPP**, torna
público que requereu do IEMA,
através do processo nº 36897833
LAR (renovação) para revenda de
combustíveis no município de Alto
Rio Novo-ES.

Protocolo 126632

COMUNICADO

"AUTO POSTO JAVALI LTDA,
CNPJ: 04.113.704/0001-21,
torna público que **OBTVEU** do
**IEMA (Instituto Estadual de
Meio Ambiente e Recursos
Hídricos)**, por meio do processo
nº **41652959**, Licença - LAR
nº 132/2013, para **Posto
Revendedor de Combustível**,
localizado na Rodovia BR 101 -
KM 126, S/N, Córrego Alegre -
Sooretama - ES.

Protocolo 127111

**SAMEDIL - SERVIÇOS DE
ATENDIMENTO MÉDICO S.A.**

CNPJ nº. 31.466.949/0001-05

NIRE 32 3 0003332 6

EXTRATO DA ATA DA AGE

REALIZADA EM 17.12.2014

1. **HORA, DATA E LOCAL** 9:00h,
17.12.2014, na Avenida Vitória,
nº 1342, Ilha de Santa Maria,
Vitória-ES, CEP 29.051-040,
2. **PRESENÇA:** totalidade dos
acionistas. 3. **DELIBERAÇÕES:** (a)
Foi aceita, por todos os acionistas
presentes, a carta de Renúncia de
MARCELO DA SILVA MARINS, já
qualificado, ao cargo de Diretor
Presidente da Companhia, eleito
na Assembleia Geral Ordinária de
23.06.2014. (b) foi eleito, por
unanimidade, MAELY GUILHERME
BOTELHO COELHO, para assumir
o cargo de Diretor Presidente da
Companhia. Fica, então, a diretoria
da SAMEDIL composta pelo Diretor
Presidente, MAELY GUILHERME
BOTELHO COELHO, e pelo Diretor
Administrativo Financeiro,
MAELY GUILHERME BOTELHO
COELHO FILHO, eleito na AGO de
23.06.2014. (c) Foi deliberado
ainda que a remuneração dos
diretores da Companhia será de R\$
5.000,00 (cinco mil reais) mensais
para cada diretor. A ata foi arquivada
na Junta Comercial do Estado do

Espírito Santo em 23/01/2015 sob
o nº. 20157478092.

Protocolo 127117

COMUNICADO

**AGL NEGÓCIOS E EVENTOS
LTDA - ME** torna público a Licença
Ambiental - PMV, para a atividade:
Corretagem na compra e venda
e avaliação de imóveis, Aluguel
de estruturas de uso temporário,
exceto andaimes; Aluguel de
outras máquinas e equipamentos
comerciais e industriais, Instalação
de portas, janelas, tetos, divisórias
e armários embutidos de qualquer
material, Artes cênicas. endereço:
Rua Oswaldo Aranha, Nº 320, Pavto
02, Santa Martha, Vitória, ES, CEP:
29.046-532.

Protocolo 127315

COMUNICADO

**O POSTO GENTIL SÃO
DOMINGOS LTDA** torna público
que obteve do IEMA, através do
processo nº 47703563, a Licença
Ambiental de Regularização (LAR)
para a Atividade de Revenda de
Combustível na localidade da
Avenida Honório Fraga, s/nº bairro
centro Município de São Domingos
- ES

Protocolo 127405

COMUNICADO

AMARILDO JOSÉ SARTÓRIO
torna público que **obteve** da
SEMMA, LAR nº 0023/2013 para
atividade de DESPOLPADOR DE
CAFÉ, situada na localidade de São
José de Fruteiras, município de
Vargem Alta - ES.

Protocolo 127410

**MARMORARIA HANNA LTDA-
ME**, CNPJ: 01.643.577/0001-84,
torna público que obteve junto
ao IEMA, através do processo Nº
34777652, Licença Ambiental de
Regularização Nº 223/2013, para
exercer atividade de Polimento,
Corte e Acabamento de Rochas
Ornamentais na Rodovia Pioneiros
do Marmore, KM 3,5, Distrito de
Prosperidade, Vargem Alta - ES.

Protocolo 127419

RICARDO BERMUDEZ MEDINA
GUIMARÃES torna público
que recebeu da Secretaria
Municipal de Meio Ambiente, da
Prefeitura Municipal de Vitória,
Licença Municipal de Instalação
- Ambiental, para execução de
desmante de rocha, com validade
até 13/01/2019, para preparação
de canteiro, limpeza de terreno e
obras de terraplanagem em terreno
de 360 m² na Rua das Palmeiras,
734, Santa Lúcia, Vitória/ES.

Protocolo 127588

FIBRASA SUDESTE LTDA

**CNPJ/MF: 04.221.067/0001-07
6º ALTERAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL - Transformação em
S/A (Resumo)**
SERGIO SOUZA ROGÉRIO DE
CASTRO, CI 695.372-SSP/
ES e CPF 004.103.327-20; e
FIBRASA NORDESTE S/A, CNPJ
00.185.368/0001-71, representada
pelos diretores, Sergio Souza
Rogério de Castro e Leonardo Souza

Rogério de Castro, CI 919.532-
SSP/ES e CPF 015.314.157-33,
únicos sócios da sociedade Fibrasa
Sudeste Ltda, constituída sob a
forma de sociedade limitada, com
o registro Jucees em 05/01/2001
nº 32200957682, com sede na Av.
Paulo Miguel Bohomoletz, nº 13,
Bloco I, Civit I, CEP 29168-010,
Serra/ES, CNPJ 04.221.067/0001-
07, resolvem: 1- Aprovada a
transformação do tipo jurídico da
Sociedade, passando de Sociedade
Limitada para Sociedade por
Ações de capital fechado, com a
denominação de **FIBRASA S/A**
sem alteração em seu endereço e
sem interrupção de continuidade
em relação aos seus negócios e
objetivos sociais, passando a reger-
se pela Lei 6.404/76. O capital
social atual, de R\$ 12.953.290,00,
subscrito e integralizado; passa a
ser dividido em 12.953.290 ações
ordinárias nominativas, sem valor
nominal, recebendo cada sócio
um número de ações exatamente
proporcional à sua anterior
participação societária, sem
qualquer acréscimo ou prejuízo, nos
termos do boletim de subscrição
de ações. 2- Constituir uma filial
da sociedade, denominada filial 1,
na Rodovia BR 101 norte, Km 52,
CEP 53520-015, Abreu e Lima/PE
com capital social R\$ 1.000,00,
cujo início das atividades será
após o arquivamento perante
a Junta Comercial do Estado.
3-Considerando o disposto no
item 1, analisado o projeto de
Estatuto Social e debatidos os seus
termos, foi o mesmo aprovado por
unanimidade dos presentes. 4 -
Será mantido o atual Conselho de
Administração da Sociedade, eleito
em 10/02/2014 com mandato de
2 anos, composto pelos membros:
Presidente - Leonardo Souza
Rogério de Castro, Vice-presidente
- Rafael Ramon, Conselheiro -
Giuliano Souza Rogério de Castro,
e; Conselheiro - Rodrigo de Pauli
Pires. 5-Será mantida a atual
Diretoria Executiva da Sociedade,
eleita em 10/02/2014, com
mandato de 2 anos, composto pelos
membros: Diretor Presidente -
Sergio Souza Rogério de Castro, e;
Diretor sem designação específica -
Giuliano Souza Rogério de Castro.
6 - Aprovada a não instalação do
Conselho Fiscal. 7-A partir da
presente data, inclusive, passará
a ser adotado para a escrituração
dos livros de Ata de Assembleias
Gerais e de Reuniões de Diretoria
Executiva. 8- Considerando o tempo
para atendimento das formalidades
legais da transformação de tipo
jurídico de Sociedade a que se
refere o item 1, bem como a
confeção dos respectivos livros
e documentos legais, a Sociedade
poderá continuar utilizando
todos os documentos legais,
especialmente os livros e notas
fiscais, pelo tempo necessário,
estimando-se um prazo de 360
dias para o cumprimento e todas as
formalidades acima citadas. Serra,
ES, 26 de maio de 2014 Leonardo
Souza Rogério de Castro, Sérgio
Souza Rogério de Castro. Alteração
em seu inteiro teor arquivado na